

**Verdejante/PE, 03 de março de 2017.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2017  
CARTA CONVITE nº 001/2017**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE**, através da Comissão Permanente de Licitação, Convida V.S. (as), para participarem da presente licitação, na modalidade de **Convite**, tipo **menor preço por lote** conforme discriminados no Item I, deste Edital.

Os envelopes de **DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTAS DE PREÇOS** dos licitantes interessados deverão ser entregues na Comissão de Licitação, no Prédio da sede da Prefeitura Municipal de Verdejante - PE, situado na Praça Raimundo Targino Ferreira, 22, Centro, em Verdejante/PE, até o dia **10.03.2017 às 09h00min** quando serão abertas, analisadas.

A presente licitação obedecerá às disposições desta Carta Convite e da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com a nova redação dada pela Lei Federal nº 8.883/94, de 08 de junho de 1994.

Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no mesmo local e hora no primeiro dia útil subsequente.

A abertura deste processo foi solicitada pela Secretaria de Saúde, deste Município e autorizada pelo Sr. Prefeito Municipal através do Termo de Autorização nº **004/2017**.

O Referido Convite e seus anexos encontram-se publicados no quadro de avisos no átrio da Prefeitura Municipal de Verdejante/PE, local onde são feitas as publicações dos Atos da Administração.

### **1. DO OBJETO**

1.1 - Constitui o objeto desta Licitação: Aquisição parcelada de medicamentos e material penso, destinado a secretaria de saúde deste município, conforme especificações, descritas no anexo I deste edital.

### **2. DAS INSTRUÇÕES PARA O CONVITE**

2.1 – Estas instruções estabelecem procedimentos para padronização das propostas que serão apresentadas pelos interessados, bem como as condições gerais de execução do objeto desta Licitação.

### **3. DA PARTICIPAÇÃO**

3.1 poderão participar da presente licitação os interessados, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 03 (três) pela Prefeitura Municipal de Verdejante/PE, e demais cadastrado na correspondente especialidade que manifestarem

seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

3.2 Não poderão participar desta Licitação os interessados que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública e contratar com a Prefeitura Municipal de Verdejante/PE, nos termos do artigo 87 incisos III e IV da Lei Federal nº 8666/93.

#### **4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

02 03 SECRETARIA DE SAÚDE

Atividade:10.301.0014.2012.0000 – Manutenção Ativ. Prog. Saúde da Família- PSF  
Elemento:33.90.30.00 – Material de Consumo

Atividade:10.302.0014.2010.0000 –Manutenção das Atividades do HPP  
Elemento:33.90.30 – Material de Consumo

Atividade:10.303.0014.2134.0000 – Manutenção do Prog. De Assistência Farmacêutica  
Elemento: 33.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuito.

#### **5. DA ASSINATURA DO CONTRATO:**

5.1- O licitante vencedor da presente licitação, terá no máximo 05(cinco) dias contados a partir da convocação para assinar o contrato o que não ocorrendo, poderá a Prefeitura Municipal de Verdejante/PE, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Federal nº 8666/93.

#### **6-DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**

Os licitantes interessados deverão apresentar a documentação de habilitação e a proposta de preços em 02 (dois) envelopes opacos e lacrados com cola, contendo os seguintes dados;

ENVELOPE Nº 01 – <u>HABILITAÇÃO</u>
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE/PE
<b>CONVITE Nº 001/2017</b>
Nome do Licitante
Endereço do Licitante

ENVELOPE Nº 02 – <u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE//PE
<b>CONVITE Nº 001/2017</b>
Nome do Licitante
Endereço do Licitante

#### **7- DA HABILITAÇÃO**

7.1 – Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração membro da Comissão. As cópias ficarão retidas no processo;

7.2 – Para habilitação serão exigidos, exclusivamente os seguintes documentos;

#### **7.2.1 Pessoa Jurídica**

- a) Registro comercial no caso de empresa individual, em caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado da última alteração contratual ou consolidação contratual, devidamente registrados na Junta Comercial, e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;
- b) Comprovante de inscrição e situação cadastral do CNPJ
- c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal (inclusive Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, unificada ou não), Estadual e Municipal;
- d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débito – CND) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS – CRF);
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, em atendimento à Lei Federal nº 12.440/11;

### **8 – DA PROPOSTA DE PREÇOS**

A Proposta de preços deverá ser elaborada de acordo com as determinações destas instruções e a sua apresentação caracterizará a aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e apresentar as seguintes indicações.

- a) A proposta deverá ser apresentada em uma única via datilografada em papel timbrado da empresa ou via processamento eletrônico de dados, datada, em linguagem clara, concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas; e rubricadas pelo proponente em todas as folhas.
- b) Assinatura do licitante ou pelo seu representante legalmente constituído.
- c) Preços em algarismo e por extenso em moeda corrente nacional. (R\$)
- d) Deverão estar incluídos no preço ofertados os impostos previstos em lei.

### **9- DO PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS**

As propostas apresentadas terão automaticamente, validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega dos envelopes, mesmo que não seja especificado pelo proponente.

### **10. ADJUDICAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

10.1 – Após a homologação o objeto desta licitação será adjudicado, homologado e contratado, ao que tiver apresentado proposta julgada vencedora.

## **11 -DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO**

11.1 – O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2017, podendo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, de acordo com a Legislação.

## **12– DO JULGAMENTO**

12.1 – O Julgamento das propostas apresentadas será feito pela Comissão de Licitação de acordo com o artigo 45 Inciso I da Lei Federal nº 8666/93;

12.2 - Será Considerado vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste convite e ofertar o menor preço.

12.3 – Não serão aceitas propostas com opções;

12.4 – A proposta cuja inexigibilidade for manifesta ou que apresentar preços excessivos poderá ser desclassificada a critério da Comissão de Licitação;

12.5 – No caso de empate entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto no parágrafo 2º do art. 3º desta Lei, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

## **13. DO PAGAMENTO**

13.1 – O pagamento será efetuado através da Tesouraria da Prefeitura em até 10 (dez) dias após realização dos eventos, mediante a apresentação da nota fiscal fatura da empresa licitante.

13.2 - Não será concedido reajuste ou correção monetária do valor do contrato durante o período de vigência.

13.3 – Fica Assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução durante o período da sua vigência.

## **14 – DAS PENALIDADES**

a) – Pela não prestação dos serviços total ou parcial do objeto deste contrato, a administração poderá, garantida a prévia defesa aplicar a contratada as seguintes sanções administrativas:

- 1) A CONTRATADA, se obriga a pagar a importância de 50% (cinquenta por cento), do valor deste CONTRATO no caso do não cumprimento ou desistência da execução dos serviços.
- 2) Suspensão temporária da Participação em licitações e impedimento de contratar com a administração com prazo não superior a 02(dois) anos; e
- 3) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja

promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

- b) – a multa aplicada a contratada será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente. § 1º art. 87 lei 8666/93.
- c) As sanções previstas nos subitens 1,3 e 4 poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem 2, facultada defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis; § 2º art. 87 lei 8666/93 prevista neste instrumento contratual. Art. 86 caput lei 8666/93

### **15 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1 – A Comissão de Licitação poderá, se julgar conveniente, suspender os trabalhos das sessões de abertura dos envelopes, e designar novo horário, data e local para a sua continuidade, que serão devidamente comunicados a todos os licitantes;

15.2 – Integra o presente edital a minuta de contrato (Anexo I) e Planilha de Especificações dos Objetos Licitados (Anexo II),

15.3 – A CPL prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de Segunda a sexta feira, das 08:30 às 12:00 horas dos dias úteis, no Anexo I a sede da Prefeitura Municipal de Verdejante - PE, localizado na Praça Raimundo Targino Ferreira, 22, centro, nesta Cidade, colocando a disposição o Fone 87.3883-1012.

15.4 – Os pedidos de esclarecimentos deverão ser formulados por escrito e a resposta correspondente será encaminhada através de circular á todos aqueles que tiverem participado do certame.

15.5 – O Foro desta Comarca de Verdejante - PE, será competente para dirimir questões oriundas da presente licitação, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**Antonio Vitalino Leandro Filho**  
Presidente da CPL.

## TERMO DE REFERÊNCIA

### Dotação orçamentária:

Órgão: 02 03 Secretaria de Saúde

Atividade: 10.301.0014.2012.0000 – Manutenção Ativ. Prog. Saúde da Família- PSF

Atividade: 10.302.0014.2010.0000 – Manutenção das Atividades do HPP

Atividade: 10.303.0014.2134.0000 – Manutenção do Prog. De Assistência Farmacêutica

Elemento: 33.90.30.00 – Material de Consumo

Elemento: 33.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Medicamentos				LOTE 1	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANTD	V. UNT	V. TOTAL
1	ACIDO ACETILSALICILICO	10Mg COMP	5.000	R\$ 0,04	R\$ 200,00
2	ACIDO FOLICO	5 Mg COMP	5.000	R\$ 0,08	R\$ 400,00
3	AGUA DESTILADA 10ml	AMPOLA	1.000	R\$ 0,32	R\$ 320,00
4	AGUA DESTILADA 500 ML	AMPOLA	100	R\$ 6,56	R\$ 656,00
5	AMINOFILINA	AMPOLA	500	R\$ 1,54	R\$ 770,00
6	AMOXICILINA	500 Mg Comp	6.000	R\$ 0,25	R\$ 1.500,00
7	AMOXICILINA	PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	500	R\$ 5,21	R\$ 2.605,00
8	AMPICILINA 1g	AMPOLA	300	R\$ 16,09	R\$ 4.827,00
9	AZITROMICINA	PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	50	R\$ 8,90	R\$ 445,00
10	AZITROMICINA	COMP	1.000	R\$ 0,91	R\$ 910,00
11	BROMETO DE IPRATÓPIO	SOLUÇÃO INALATÓRIA	50	R\$ 1,22	R\$ 61,00
12	BROMIDRATO DE FENOTEROL	SOLUÇÃO INALATÓRIA	50	R\$ 4,64	R\$ 232,00
13	BUSCOPAN COMPOSTO	AMPOLA	500	R\$ 2,26	R\$ 1.130,00
14	CAPTOPRIL	25 Mg COMP	30.000	R\$ 0,05	R\$ 1.500,00
15	CEFALEXINA	500 MG COMP	10.000	R\$ 0,96	R\$ 9.600,00
16	CEFALEXINA	SUSPENSÃO ORAL	500	R\$ 10,01	R\$ 5.005,00
17	CEFALOTINA 1g	AMPOLA	500	R\$ 5,11	R\$ 2.555,00
18	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACIN	500 Mg COMP	5.000	R\$ 0,42	R\$ 2.100,00
19	CLORIDRATO DE METFORMINA	850 Mg COMP	15.000	R\$ 0,22	R\$ 3.300,00
20	CLORIDRATO DE METFORMINA	500 COMP	5.000	R\$ 0,15	R\$ 750,00

21	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL	COMP	5.000	R\$ 0,06	R\$ 300,00
22	DEXAMETASONA	CREME	300	R\$ 1,39	R\$ 417,00
23	DEXAMETASONA	ELIXIR	300	R\$ 2,46	R\$ 738,00
24	DIPIRONA 1g	AMPOLA	500	R\$ 0,72	R\$ 360,00
25	DIPIRONA SÓDICA	500 Mg COMP	5.000	R\$ 0,15	R\$ 750,00
26	DIPIRONA SÓDICA	GOTAS	500	R\$ 1,19	R\$ 595,00
27	FLORATIL ADULTO C/12 und	CAIXA	50	R\$ 13,66	R\$ 683,00
28	FLORATIL PEDIÁTRICO C/4 env	CAIXA	50	R\$ 7,20	R\$ 360,00
29	FLUCONAZOL	COMP	100	R\$ 0,44	R\$ 44,00
30	FOSFATO DE SÓDIO DE PREDNISOLONA	SOLUÇÃO ORAL	50	R\$ 7,41	R\$ 370,50
31	FUROSEMIDA	40 Mg COMP	5.000	R\$ 0,05	R\$ 250,00
32	GLIBENCLAMIDA	5 Mg COMP	10.000	R\$ 0,04	R\$ 400,00
33	HIDROCLOROTIAZIDA	25 Mg COMP	15.000	R\$ 0,04	R\$ 600,00
34	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO	SUSPENSÃO ORAL	200	R\$ 3,48	R\$ 696,00
35	IBUPROFENO	600 Mg COMP	4.000	R\$ 0,17	R\$ 680,00
36	IBUPROFENO	GOTAS	300	R\$ 2,09	R\$ 627,00
37	ISORDIL 5Mg	CPR	500	R\$ 0,83	R\$ 415,00
38	LORATADINA	XAROPE	300	R\$ 3,14	R\$ 942,00
39	LOSARTANA POTÁSSICA	50 Mg COMP	25.000	R\$ 0,08	R\$ 2.000,00
40	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA	XAROPE	150	R\$ 1,78	R\$ 267,00
41	MALEATO DE TIMOLOL	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	50	R\$ 3,75	R\$ 187,50
42	METILDOPA	250 Mg COMP	3.000	R\$ 0,36	R\$ 1.080,00
43	METILDOPA	500 Mg COMP	2.200	R\$ 0,57	R\$ 1.254,00
44	METOCLOPRAMIDA INJETAVEL	AMPOLA	240	R\$ 0,63	R\$ 151,20
45	METRONIDAZOL	250 Mg COMP	2.400	R\$ 0,27	R\$ 648,00
46	NITRATO DE MICONAZOL	CREME VAGINAL	100	R\$ 11,07	R\$ 1.107,00
47	NITROFUZAZONA	500 Grs	20	R\$ 19,82	R\$ 396,40
48	OMEPRAZOL	20 Mg COMP	5.000	R\$ 0,10	R\$ 500,00
49	PARACETAMOL	SOLUÇÃO ORAL	600	R\$ 0,99	R\$ 594,00
50	PARACETAMOL	500 Mg COMP	2.000	R\$ 0,07	R\$ 140,00
51	PREDNISONA	5 Mg COMP	3.000	R\$ 0,19	R\$ 570,00
52	PREDNISONA	20 Mg COMP	3.000	R\$ 0,66	R\$ 1.980,00
53	ROCEFIM 1g (CEFTRIAXONA)	AMPOLA	250	R\$ 2,62	R\$ 655,00

54	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	152	R\$ 0,98	R\$ 148,96
55	SINVASTATINA	20 Mg COMP	3.000	R\$ 0,15	R\$ 450,00
56	SINVASTATINA	40 Mg COMP	3.000	R\$ 0,35	R\$ 1.050,00
57	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ml cx c/24 unidade	CAIXA	14	R\$ 112,80	R\$ 1.579,20
58	SORO GLICOSADO 5% 500ml cx c/24 unidade	CAIXA	8	R\$ 117,36	R\$ 938,88
59	SORO RINGER LACTADO 500ml cx c/30 unidade	CAIXA	3	R\$ 162,02	R\$ 486,06
60	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA	COMP	1.000	R\$ 0,14	R\$ 140,00
61	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA	SUSPENSÃO ORAL	100	R\$ 1,65	R\$ 165,00
62	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA	POMADA DERMATOLÓGICA	100	R\$ 1,98	R\$ 198,00
63	SULFATO FERROSO	XAROPE	50	R\$ 2,12	R\$ 106,00
64	SULFATO FERROSO	40 Mg COMP	2.000	R\$ 0,07	R\$ 140,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 65.025,70</b>

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Material Penso**

**LOTE 2**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANTD	V. UNT	V. TOTAL
1	Abaixador de lingua pct c 100	pct	4	R\$ 5,01	R\$ 20,04
2	álcool 70%	UND	44	R\$ 6,00	R\$ 264,00
3	Algodão hidrófilo 500g	UND	6	R\$ 13,00	R\$ 78,00
4	atadura de crepe 10cm	UND	20	R\$ 1,35	R\$ 27,00
5	atadura de crepe 15cmx45cm 13 fios	UND	20	R\$ 2,00	R\$ 40,00
6	bolsa para colostomia	UND	45	R\$ 12,00	R\$ 540,00
7	coletor perfurocortante 13l	UND	20	R\$ 6,02	R\$ 120,40
8	esparadrapo 10cmx4,5cm	UND	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
9	esparadrapo microporoso 2,5cm x 10m com capa	UND	10	R\$ 4,23	R\$ 42,30
10	fita para esterilização	UND	10	R\$ 5,20	R\$ 52,00
11	fita para autoclave	UND	10	R\$ 5,20	R\$ 52,00



12	gaze de rolo 91x91 500g (13fios com 4 dobras 8 camadas) tipo queijo	UND	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00
13	kit para citologia G	UND	50	R\$ 3,15	R\$ 157,50
14	kit para citologia M	UND	300	R\$ 3,00	R\$ 900,00
15	kit para citologia P	UND	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
16	Lancetas	UND	3000	R\$ 0,08	R\$ 240,00
17	luvas de procedimento G	cx	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
18	Luvas de procedimento M	cx	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
19	luvas de procedimento P	cx	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
20	Mascara c/ elástico cx c/100	cx	4	R\$ 9,00	R\$ 36,00
21	Papel para esterelização	UND	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00
22	papel toalha rolo	UND	4	R\$ 9,30	R\$ 37,20
23	povidine tópico 100ml	UND	4	R\$ 13,00	R\$ 52,00
24	saco branco p/lixo 30l pacote com 10	pct	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00
25	seringas 1 ml	UND	2000	R\$ 0,23	R\$ 460,00
26	termômetro clinico	UND	5	R\$ 7,00	R\$ 35,00
27	Algodão hidrófilo	UND	4	R\$ 16,00	R\$ 64,00
28	atadura de crepom	UND	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
29	borracha latex 200	UND	5	R\$ 31,03	R\$ 155,15
30	cateter intravenoso nº 20	UND	200	R\$ 1,00	R\$ 200,00
31	cateter intravenoso nº 22	UND	400	R\$ 1,00	R\$ 400,00
32	cateter intravenoso nº 24	UND	20	R\$ 1,00	R\$ 20,00
33	coletor de urina sistema fechado	UND	10	R\$ 5,80	R\$ 58,00
34	equipo microgotas	UND	500	R\$ 1,95	R\$ 975,00
35	esparadrapo comum	UND	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
36	fraldas geriáticas G	UND	5	R\$ 10,00	R\$ 50,00
37	fita indicadora para autoclave	UND	15	R\$ 5,20	R\$ 78,00
38	fio cat gut simples nº 2	UND	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00
39	fio de nylon 3.0 c/ agulha	UND	3	R\$ 55,00	R\$ 165,00
40	gaze em rolo	UND	25	R\$ 35,00	R\$ 875,00
41	luva estartil nº 7,0	UND	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
42	luva estartil nº 7,5	UND	150	R\$ 2,00	R\$ 300,00
43	luvas de procedimento tam P c/100	UND	15	R\$ 20,00	R\$ 300,00
44	luvas de procedimento tam M c/100	UND	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
45	mascara descartável com elástico	UND	1	R\$ 9,00	R\$ 9,00
46	água oxigenada 1l	UND	84	R\$ 7,30	R\$ 613,20
47	scalp nº 21	UND	500	R\$ 0,45	R\$ 225,00
48	scalp nº 23	UND	200	R\$ 0,45	R\$ 90,00

49	scalp nº 25	UND	50	R\$ 0,45	R\$ 22,50
50	seringa 5 ML	UND	500	R\$ 0,32	R\$ 160,00
51	seringa 10 ml	UND	900	R\$ 0,39	R\$ 351,00
52	seringa 20 ml	UND	250	R\$ 0,45	R\$ 112,50
53	termometro	UND	5	R\$ 7,00	R\$ 35,00
54	luva de procedimento P	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
55	anestesico lidostein com vaso constrictor	UND	8	R\$ 42,87	R\$ 342,96
56	matriz de aço 5 mm	UND	12	R\$ 3,50	R\$ 42,00
57	Deviso Ambar	UND	4	R\$ 70,00	R\$ 280,00
58	Ácido fosfórico 37% pacote com 3	UND	8	R\$ 10,00	R\$ 80,00
59	aplicador microbrush	UND	8	R\$ 15,00	R\$ 120,00
60	resina tendo em sua composição sílica na cor A2	UND	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
61	Resina tendo em sua composição sílica na cor A3	UND	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
62	papel carbono para articulação	UND	8	R\$ 8,00	R\$ 64,00
63	tricresol formolina 10 ml	UND	4	R\$ 9,50	R\$ 38,00
64	agulha gengival 30g curta	UND	8	R\$ 40,00	R\$ 320,00
65	compresa de gaze 7,5x7,5 pacote com 500 unidades	UND	8	R\$ 14,02	R\$ 112,16
66	fio de sutura seda 3-0	UND	8	R\$ 40,00	R\$ 320,00
67	caixa de mascara elastica contendo 50 unidades	UND	8	R\$ 10,00	R\$ 80,00
68	amalgama 1 porção pacote c/50	UND	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
69	óxido de zinco	UND	4	R\$ 7,00	R\$ 28,00
70	eugenol	UND	4	R\$ 14,00	R\$ 56,00
<b>Valor total</b>					<b>R\$ 14.994,91</b>